



Conselho Municipal de Assistência Social  
Município de Almirante Tamandaré  
Gestão 2013 – 2015

**EDITAL CMAS Nº 002/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na reunião Plenária de 07 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições conforme *legislação em vigor*.

**Considerando** a deliberação da Plenária de 11 de junho de 2014;

**Considerando** o Informe PAA nº 10/14, de 23/05/2014;

**Considerando** Informe Técnico da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS;

**Torna público este edital e :**

**Art. 1º** - Convoca a partir da publicação deste, até a data de 14 de julho de 2014, para a inscrição, renovação ou atualização no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré todas as entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais existentes no âmbito do município de Almirante Tamandaré, que estejam inscritas no **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA**, junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - A inscrição ou atualização destas entidades se procederá conforme determinado na RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2014 de 07/02/2014, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição nº 463 de 27/03/2014 página 103 que pode ser obtido junto ao site oficial do Diário que é: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> ;

**Art. 3º** - Em reunião ordinária no dia 16 de julho de 2014 o CMAS analisará todas as inscrições para avalia-las conforme a resolução citada no artigo anterior.

**Art. 4º** - Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Sala de reuniões, 11 de junho de 2014.

**FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS**

*Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015*